

Lei nº 11.154, de 29 de julho de 2005



## PORTARIA № 1555 DE 30 DE SETEMBRO DE 2021

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 2318/2019, publicada no DOU de 25-10-2019, Seção 1, fls. 50 e tendo em vista o que consta do Processo nº 23087.016152/2021-50, resolve:

Prorrogar a Licença-Gestante concedida à servidora **Flavia Guarda de Oliveira Porto**, matrícula Siape nº 3194329, de conformidade com o Decreto nº 6.690 de 11 de dezembro de 2008, pelo período de 23-01-2022 a 23-03-2022.

# **Juliana Guedes Martins**

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

## PORTARIA № 1554 DE 30 DE SETEMBRO DE 2021

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 2318/2019, publicada no DOU de 25-10-2019, Seção 1, fls. 50, e tendo em vista o que consta do Processo nº **23087.016152/2021-50**, resolve:

Conceder Licença-Gestante à servidora **Flavia Guarda de Oliveira Porto**, matrícula Siape nº 3194329, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, de conformidade com o art. 207, da Lei nº 8.112/90, pelo período 25-09-2021 a 22-01-2022.

## **Juliana Guedes Martins**

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

### PORTARIA № 1553 DE 30 DE SETEMBRO DE 2021

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 2318/2019, publicada no DOU de 25-10-2019, Seção 1, fls. 50, resolve:

Interromper, por necessidade de serviço, as férias do servidor **Rúbia Carla Penaforte de Vasconcelos,** matrícula Siape nº 1916187, exercício de 2021, a partir de 01/10/2021.

O período de férias interrompido será usufruído a partir de 04/10/2021, observando o disposto no art. 77 da Lei  $n^{\circ}$  8.112/90.

## **Juliana Guedes Martins**

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas



Lei nº 11.154, de 29 de julho de 2005



### PORTARIA № 1552 DE 30 DE SETEMBRO DE 2021

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 2318/2019, publicada no DOU de 25-10-2019, Seção 1, fls. 50 e tendo em vista o que consta do Processo nº 23087.011757/2019-30, resolve:

Alterar, a partir de 01-10-2021, a localização física do servidor **Magno Ferreira dos Santos**, matricula Siape nº 3061425, ocupante do cargo de Assistente em Administração, para o *campus* Poços de Caldas, com lotação e exercício na Coordenadoria de Orçamento (COR), da Pró-Reitoria de Planejamento, Orçamento e Desenvolvimento Institucional da Pró-Reitor de Planejamento, Orçamento e Desenvolvimento Institucional, desta Instituição.

### **Juliana Guedes Martins**

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

## PORTARIA № 1551 DE 30 DE SETEMBRO DE 2021

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 2318/2019, publicada no DOU de 25-10-2019, Seção 1, fls. 50 e tendo em vista o que consta do Processo nº 23087.015331/2021-70, resolve:

Dispensar do serviço, sem prejuízo de sua remuneração, a servidora **Julieta Aparecida Moreira**, matrícula Siape nº 1662037, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório, nos dias 13 e 14-10-2021, considerando o disposto no Art. 98, da Lei nº 9.504/97, publicada no DOU em 1º-10-97, em virtude de serviços prestados à Justiça Eleitoral em 15-11-2020.

# **Juliana Guedes Martins**

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

# PORTARIA Nº 1550 DE 29 DE SETEMBRO DE 2021

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 2318/2019, publicada no DOU de 25-10-2019, Seção 1, fls. 50, resolve:

Interromper, por necessidade de serviço, as férias da servidora **Mariane Gonçalves Santos,** matrícula Siape nº 3002372, exercício de 2021, a partir de 01/10/2021.

O período de férias interrompido será usufruído a partir de 07/10/2021, observando o disposto no art. 77 da Lei  $n^{o}$  8.112/90.



Lei nº 11.154, de 29 de julho de 2005



## **Juliana Guedes Martins**

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

### PORTARIA № 1548 DE 29 DE SETEMBRO DE 2021

O REITOR da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais e o estabelecido na Lei 8112/90, art. 20, §  $1^{\circ}$ ; na Resolução  $n^{\circ}$  38/2018 do Conselho Universitário, bem como o que consta no Processo  $n^{\circ}$  23087.012761/2020-59, resolve:

Art. 1º Constituir Comissão, composta pelos servidores abaixo relacionados, para realizar as avaliações de estágio probatório da servidora **Larissa Araujo dos Santos**, no período de 28/09/2021 a 28/07/2023, observados os prazos para alimentação dos formulários contidos no Sistema de Avaliações de Estágio Probatório.

Lucas Cezar Mendonça - **Presidente** Magno Ferreira dos Santos - Membro Débora Silva Barroso de Araújo - Membro

# Sandro Amadeu Cerveira

Reitor

# PORTARIA Nº 1547 DE 29 DE SETEMBRO DE 2021

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 2318/2019, publicada no DOU de 25-10-2019, Seção 1, fls. 50 e tendo em vista o que consta do Processo nº **23087.016016/2021-60**, resolve:

Dispensar do serviço, sem prejuízo de sua remuneração, o servidor **Cristiano Justino de Sousa**, matrícula Siape nº 2093595, ocupante do cargo de Assistente em Administração, nos dias 11 e 13-10-2021, considerando o disposto no Art. 98, da Lei nº 9.504/97, publicada no DOU em 1º-10-97, em virtude de serviços prestados à Justiça Eleitoral em 26-09-2020.

# **Juliana Guedes Martins**

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

### PORTARIA Nº 1528 DE 29 DE SETEMBRO DE 2021

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 2318/2019, publicada no DOU de 25-10-2019, Seção 1, fls. 50, e tendo em



Lei  $n^{\varrho}$  11.154, de 29 de julho de 2005



vista o que consta dos incisos I e II do § 2º do art. 12 da Lei nº 12.772/12, bem como o contido na NOTA Nº 128/2018/PF/UNIFAL-MG, resolve:

Conceder, a partir de 29-09-2021, Progressão à servidora **Talita Sarah Mazzoni**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 2337244, para o Nível 2 da Classe C, com denominação de Professor Adjunto (Processo nº 23087.015311/2021-07).

# **Juliana Guedes Martins**

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

### PORTARIA № 1524 DE 28 DE SETEMBRO DE 2021

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 2318/2019, publicada no DOU de 25-10-2019, Seção 1, fls. 50, resolve:

Interromper, por necessidade de serviço, as férias do servidor **Cássia Carneiro Avelino,** matrícula Siape nº 6394361, exercício de 2021, a partir de 01/10/2021.

O período de férias interrompido será usufruído a partir de 13/12/2021, observando o disposto no art. 77 da Lei  $n^{\circ}$  8.112/90.

# **Juliana Guedes Martins**

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

## PORTARIA № 1523 DE 28 DE SETEMBRO DE 2021

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais, delegadas pela Portaria n.º 1427/2019, do Ministério da Educação/Gabinete do Ministro, publicada no DOU de 07-08-2019, Seção 1, e nos termos do art. 14 do Regimento Interno da Pró-Reitoria de Extensão, resolve:

Designar o servidor **Guilherme José Ramos Oliveira**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 3207255, para exercer a função de Suplente da Coordenadora de Extensão do Instituto de Ciência e Tecnologia, com mandato até o dia 27-09-2023 (Processo 23087.015837/2021-89).

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Sistema de Portarias de Gestão de Pessoas, disponibilizada em tempo real, a partir da publicação, no Portal da UNIFAL-MG >Acesso à Informação>Portarias.

## Sandro Amadeu Cerveira

Reitor



Lei nº 11.154, de 29 de julho de 2005



### PORTARIA № 1521 DE 27 DE SETEMBRO DE 2021

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º Exonerar, a pedido, o servidor **Luis Fernando Lopes de Oliveira**, matrícula Siape nº 1929925, CPF \*\*\*.932.566-\*\*, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe A com denominação de Professor Auxiliar, Nível 1, lotado na Faculdade de Medicina, nos termos do art. 34, caput, da Lei nº 8.112/90. (Processo no 23087.014684/2021-52).

Art. 2º Declarar uma vaga no referido cargo.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

# Sandro Amadeu Cerveira

Reitor

### PORTARIA Nº 1520 DE 27 DE SETEMBRO DE 2021

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais delegadas pela Portaria n.º 1427/2019, do Ministério da Educação/Gabinete do Ministro, publicada no DOU de 07-08-2019, Seção 1, nos termos do art. 14 do Regimento Interno da Pró-Reitoria de Extensão, resolve:

Reconduzir a servidora **Marilsa Aparecida Mota**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1525328, designada pela Portaria 2097/2019, para exercer a função gratificada de **Coordenadora de Extensão do Instituto de Ciência e Tecnologia**-FG.3, pelo mandato de 2 (dois) anos, no período de 26-09-2021 a 27-09-2023 (Processo nº 23087.015837/2021-89).

# Sandro Amadeu Cerveira

Reitor

## PORTARIA № 1519 DE 27 DE SETEMBRO DE 2021

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas usando de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Laudo Médico Pericial Nº 119.264/202, para fins de isenção do imposto de renda sobre a aposentadoria, referente ao Processo nº 23087.015297/2021-33, resolve:

Art. 1º Conceder, a partir de 26-08-2021, à servidora aposentada de CPF nº \*\*\*.462.406-\*\*, matrícula SIAPE 1163281, por ser portadora de doença especificada em Lei, isenção do Imposto de Renda, com fundamento no inciso XXI do art. 6º da Lei nº 7.713/1988, e inciso II do art. 6º da Instrução Normativa nº 1500/2014 da Secretaria da Receita Federal.



Lei  $n^{\varrho}$  11.154, de 29 de julho de 2005



Art. 2º O Laudo Médico Pericial de Número:119.264/2021 possui validade até 23-09-2026.

## Sandro Amadeu Cerveira

Reitor

## PORTARIA № 1517 DE 27 DE SETEMBRO DE 2021

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais e tendo em vista o contido na Resolução  $N^{\circ}$  020/2020, do CONSUNI, resolve:

Conceder Regime Especial de Cumprimento de Jornada de Trabalho ao servidor **Ricardo Laguardia Justen de Almeida**, ocupante do cargo de Engenheiro Civil, na **condição** de aluno **regularmente** matriculado no Programa de Pós-Graduação em Engenharia Civil, Nível Doutorado, da Universidade Federal de São Carlos - UFSCAR, pelo prazo de até **01-12-2023**, limitado ao prazo máximo de 48 (quarenta e oito) meses, na forma constante do Processo nº 23087.015841/2021-47.

O controle da frequência do servidor ficará sob a responsabilidade de sua Chefia.

O servidor tem a obrigação de informar imediatamente à Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas em caso de alteração da proposta de distribuição da carga horária semanal, desistência, paralisação ou conclusão do curso.

## Sandro Amadeu Cerveira

Reitor

## PORTARIA № 1516 DE 27 DE SETEMBRO DE 2021

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 2318/2019, publicada no DOU de 25-10-2019, Seção 1, fls. 50 e tendo em vista o que consta do Processo nº 23087.017286/2020-15, resolve:

Dispensar do serviço, sem prejuízo de sua remuneração, o servidor **João Paulo Silveira de Almeida**, matrícula Siape nº 1956693, ocupante do cargo de Assistente em Administração, no dia 29-09-2021, considerando o disposto no Art. 98, da Lei nº 9.504/97, publicada no DOU em 1º-10-97, em virtude de serviços prestados à Justiça Eleitoral em 15-11-2020.

### **Juliana Guedes Martins**

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

# PORTARIA Nº 1515 DE 24 DE SETEMBRO DE 2021



Lei nº 11.154, de 29 de julho de 2005



A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 2318/2019, publicada no DOU de 25-10-2019, Seção 1, fls. 50, resolve:

Interromper, por necessidade de serviço, as férias do servidor **Marcelo de Oliveira Souza,** matrícula Siape nº 3153181, exercício de 2021, a partir de 27/09/2021.

O período de férias interrompido será usufruído a partir de 22/11/2021, observando o disposto no art. 77 da Lei nº 8.112/90.

# **Juliana Guedes Martins**

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

### PORTARIA Nº 1512 DE 24 DE SETEMBRO DE 2021

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 2318/2019, publicada no DOU de 25-10-2019, Seção 1, fls. 50 e tendo em vista o que consta do art. 17 da Lei nº 12.772/12, bem como o disposto no Ofício Circular nº 53/2018/SEGEP/MP e na NOTA Nº 128/2018/PF/UNIFAL-MG, resolve:

Conceder, a partir de 24-09-2021, Retribuição por Titulação - RT, à servidora **Elíria Quaresma Fugazza**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1273760, pela apresentação do Título de Doutor, e, consequentemente alterar a denominação de Assistente A para Adjunto A (Processo nº 23087.012141/2021-09).

### **Juliana Guedes Martins**

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

### PORTARIA № 1511 DE 24 DE SETEMBRO DE 2021

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais e tendo em vista o contido na Resolução Nº 020/2020, do CONSUNI, resolve:

Conceder Regime Especial de Cumprimento de Jornada de Trabalho ao servidor **Mauricio Pereira Ferreira**, matrícula Siape nº 1047002, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório, na **condição** de aluno **regularmente** matriculado no Programa de Pós-Graduação em Química, Nível Doutorado, da Universidade Federal de Alfenas, pelo prazo de até **30-10-2024**, limitado ao prazo máximo de 48 (quarenta e oito) meses, na forma constante do Processo nº 23087.001742/2021-88.

O controle da frequência do servidor ficará sob a responsabilidade de sua Chefia.

O servidor tem a obrigação de informar imediatamente à Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas em caso de alteração da proposta de distribuição da carga horária semanal, desistência, paralisação ou conclusão do curso.



Lei nº 11.154, de 29 de julho de 2005



### Sandro Amadeu Cerveira

Reitor

### PORTARIA № 1509 DE 23 DE SETEMBRO DE 2021

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais, e considerando o disposto no artigo 96-A da Lei nº 8.112/1990, bem como o inciso I e § 2º do artigo 30 da Lei nº 12.772/2012, resolve:

Art 1º Conceder afastamento total ao servidor **Benício Bruno da Silva**, matrícula SIAPE nº 3153141, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado no Departamento de Letras do Instituto de Ciências Humanas e Letras, para realizar Mestrado junto ao Programa de Pós-Graduação em Linguística, na Universidade de Brasília - UnB, em Brasília-DF, no período de 29-09-2021 a 28-09-2023, na forma constante do Processo nº 23087.009455/2021-16.

- § 1º Novo afastamento para realização de programa de mestrado e doutorado, somente será concedido ao servidor que não tenha se afastado por licença para tratar de assuntos particulares, para gozo de licença capacitação ou com fundamento no artigo 96-A da Lei 8.112/90, nos 2 (dois) anos anteriores à data da solicitação de afastamento.
- § 2º Novo afastamento para realização de programa de pós-doutorado, somente será concedido ao servidor que não tenha se afastado por licença para tratar de assuntos particulares ou com fundamento no artigo 96-A da Lei 8.112/90, nos quatro anos anteriores à data da solicitação de afastamento.
- Art. 2º O servidor terá que permanecer no exercício de suas funções após seu retorno a esta Universidade, por um período igual ao afastamento concedido.
- Art. 3º Condiciona-se o pagamento de seus vencimentos e vantagens, à remessa semestral de declaração de frequência e ao envio de relatório das atividades desenvolvidas.

# Sandro Amadeu Cerveira

Reitor

## PORTARIA № 1508 DE 23 DE SETEMBRO DE 2021

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais, delegadas pela Portaria n.º 1427/2019, do Ministério da Educação/Gabinete do Ministro, publicada no DOU de 07-08-2019, seção 1 e tendo em vista o afastamento total para qualificação concedido por meio da Portaria UNIFAL-MG Nº 1506/2021, resolve:

Dispensar, a partir de 13-10-2021, o servidor **Hugo Lucindo Ferreira**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 2208868, do cargo de **Vice-Diretor do Campus de Varginha**, desta Universidade, designado pela Portaria nº 823/2021 (Processo nº 23087.015446/2021-64).



Lei nº 11.154, de 29 de julho de 2005



### Sandro Amadeu Cerveira

Reitor

### PORTARIA № 1507 DE 23 DE SETEMBRO DE 2021

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais, delegadas pela Portaria n.º 1427/2019, do Ministério da Educação/Gabinete do Ministro, publicada no DOU de 07-08-2019, seção 1 e tendo em vista o afastamento total para qualificação concedido por meio da Portaria UNIFAL-MG Nº 1506/2021, resolve:

Dispensar, a partir de 13-10-2021, o servidor **Hugo Lucindo Ferreira**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 2208868, da função de **Coordenador do Programa Integrado de Ensino, Pesquisa e Extensão** (PIEPEX) - FG.2, *campus* de Varginha, desta Universidade, designado pela Portaria nº 1225/2020, (Processo **23087.015446/2021-64**).

#### Sandro Amadeu Cerveira

Reitor

# PORTARIA № 1506 DE 23 DE SETEMBRO DE 2021

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais, e considerando o disposto no artigo 96-A da Lei nº 8.112/1990, bem como o inciso I e § 2º do artigo 30 da Lei nº 12.772/2012, resolve:

Art 1º Conceder afastamento total ao servidor **Hugo Lucindo Ferreira**, matrícula SIAPE nº 2208868, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado no Instituto de Ciências Sociais Aplicadas, para realizar Doutorado junto ao Programa de Pós-Graduação em Controladoria e Contabilidade, na Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG), em Belo Horizonte-MG, no período de 13-10-2021 a 12-10-2024, na forma constante do Processo nº 23087.015446/2021-64.

- § 1º Novo afastamento para realização de programa de mestrado e doutorado, somente será concedido ao servidor que não tenha se afastado por licença para tratar de assuntos particulares, para gozo de licença capacitação ou com fundamento no artigo 96-A da Lei 8.112/90, nos 2 (dois) anos anteriores à data da solicitação de afastamento.
- § 2º Novo afastamento para realização de programa de pós-doutorado, somente será concedido ao servidor que não tenha se afastado por licença para tratar de assuntos particulares ou com fundamento no artigo 96-A da Lei 8.112/90, nos quatro anos anteriores à data da solicitação de afastamento.
- Art. 2º O servidor terá que permanecer no exercício de suas funções após seu retorno a esta Universidade, por um período igual ao afastamento concedido.
- Art. 3º Condiciona-se o pagamento de seus vencimentos e vantagens, à remessa semestral de declaração de frequência e ao envio de relatório das atividades desenvolvidas.



Lei nº 11.154, de 29 de julho de 2005



### Sandro Amadeu Cerveira

Reitor

### PORTARIA Nº 1502 DE 23 DE SETEMBRO DE 2021

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 2318/2019, publicada no DOU de 25-10-2019, Seção 1, fls. 50, resolve:

Interromper, por necessidade de serviço, as férias do servidor **Alzira Maria Serpa Lucho,** matrícula Siape nº 1545439, exercício de 2021, a partir de 24/09/2021.

O período de férias interrompido será usufruído a partir de 31/12/2021, observando o disposto no art. 77 da Lei nº 8.112/90.

## **Juliana Guedes Martins**

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

# PORTARIA № 1501 DE 23 DE SETEMBRO DE 2021

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 2318/2019, publicada no DOU de 25-10-2019, Seção 1, fls. 50, resolve:

Interromper, por necessidade de serviço, as férias do servidor **Fábio Luiz Pissetti,** matrícula Siape nº 2608953, exercício de 2021, a partir de 24/09/2021.

O período de férias interrompido será usufruído a partir de 31/12/2021, observando o disposto no art. 77 da Lei  $n^{\circ}$  8.112/90.

# **Juliana Guedes Martins**

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

## PORTARIA № 1499 DE 23 DE SETEMBRO DE 2021

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 2318/2019, publicada no DOU de 25-10-2019, Seção 1, fls. 50, resolve:

Interromper, por necessidade de serviço, as férias do servidor **Evelise Aline Soares**, matrícula Siape nº 1961924, exercício de 2021, a partir de 24/09/2021.

O período de férias interrompido será usufruído a partir de 27/09/2021, observando o disposto no art. 77 da Lei



Lei  $n^{\varrho}$  11.154, de 29 de julho de 2005



nº 8.112/90.

# **Juliana Guedes Martins**

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

## PORTARIA № 1498 DE 22 DE SETEMBRO DE 2021

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 2318/2019, publicada no DOU de 25-10-2019, Seção 1, fls. 50, resolve:

Tornar sem efeito a Portaria nº 1.488, de 21-09-2021, publicada no Quadro de Avisos em 22-09-2021.

# **Juliana Guedes Martins**

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

### PORTARIA Nº 1497 DE 22 DE SETEMBRO DE 2021

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 2318/2019, publicada no DOU de 25-10-2019, Seção 1, fls. 50 e tendo em vista o que consta da Resolução Consuni Nº 47/2018, bem como o teor do Processo nº 23087.015611/2021-88, resolve:

Designar a servidora **Denise Hollanda lunes**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1673910, para substituir a Diretora do Instituto de Ciências da Motricidade-CD.3, servidora Carmélia Bomfim Jacó Rocha, no período de 27-09-2021 a 06-10-2021, durante sua licença para tratamento de saúde.

# **Juliana Guedes Martins**

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

## PORTARIA № 1494 DE 21 DE SETEMBRO DE 2021

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 2318/2019, publicada no DOU de 25-10-2019, Seção 1, fls. 50 e tendo em vista o que consta dos incisos I e II do § 2º do art. 12 da Lei nº 12.772/12, bem como o contido na NOTA Nº 128/2018/PF/UNIFAL-MG, resolve:

Conceder, a partir de 21-09-2021, Progressão à servidora **Aparecida Maria Nunes**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1143553, para o Nível 2 da Classe D, com denominação de Professor Associado (Processo nº **23087.002573/2020-12**).



Lei nº 11.154, de 29 de julho de 2005



## **Juliana Guedes Martins**

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

### PORTARIA № 1493 DE 21 DE SETEMBRO DE 2021

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 2318/2019, publicada no DOU de 25-10-2019, Seção 1, fls. 50 e tendo em vista o que consta do Processo nº **23087.014683/2021-16**, resolve:

Prorrogar a Licença-Gestante concedida à servidora **Ligia de Sousa Marino**, matrícula Siape nº 2004768, de conformidade com o Decreto nº 6.690 de 11 de dezembro de 2008, pelo período de 14-01-2022 a 14-03-2022.

## **Juliana Guedes Martins**

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

### PORTARIA Nº 1492 DE 21 DE SETEMBRO DE 2021

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 2318/2019, publicada no DOU de 25-10-2019, Seção 1, fls. 50, e tendo em vista o que consta do Processo nº **23087.014683/2021-16**, resolve:

Conceder Licença-Gestante à servidora **Ligia de Sousa Marino**, matrícula Siape  $n^{o}$  2004768, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, de conformidade com o art. 207, da Lei  $n^{o}$  8.112/90, pelo período 16-09-2021 a 13-01-2022.

## **Juliana Guedes Martins**

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

## PORTARIA № 1491 DE 21 DE SETEMBRO DE 2021

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 2318/2019, publicada no DOU de 25-10-2019, Seção 1, fls. 50 e tendo em vista o disposto no art. 87 da Lei 8.112/90, bem como no Decreto nº 9.991/2019 e Instrução Normativa SGP-ENAP/SEDGG/ME Nº 21/2021, resolve:

Art. 1º Conceder licença remunerada para participar de ação de capacitação, ao servidor **Cléber Moterani Tavares**, matrícula SIAPE nº 1557677, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informação, lotado na Gerência de Desenvolvimento e Gestão da Informação do Núcleo de Tecnologia da Informação desta Universidade, para cursar de forma presencial o curso "*Intensive English as a Second Language*" e também elaboração de Trabalho de Conclusão de Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Big Data e Ciência de Dados na



Lei nº 11.154, de 29 de julho de 2005



Faculdade Única de Ipatinga, no período de 18-10-2021 a 15-01-2022 (Processo nº 23087.010491/2021-22).

Art. 2º O servidor deverá encaminhar à Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, no prazo de até trinta dias da data de retorno às atividades, documento comprobatório da conclusão do curso ou da atividade que ensejou a concessão da licença capacitação.

# **Juliana Guedes Martins**

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

# PORTARIA Nº 1490 DE 21 DE SETEMBRO DE 2021

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais, delegadas pela Portaria n.º 1427/2019, do Ministério da Educação/Gabinete do Ministro, publicada no DOU de 07-08-2019, Seção 1 e tendo em vista o contido no Processo 23087.015561/2021-39, resolve:

Designar, a partir de 18-10-2021, o servidor **Rodrigo Dantas Nunes**, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informação, matrícula Siape nº 1257594, para exercer a função gratificada de Gerente de Desenvolvimento e Gestão de Informação-FG.1, vinculada ao Núcleo de Tecnologia de Informação (NTI), desta Universidade.

## Sandro Amadeu Cerveira

Reitor

# PORTARIA № 1489 DE 21 DE SETEMBRO DE 2021

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais, delegadas pela Portaria n.º 1427/2019, do Ministério da Educação/Gabinete do Ministro, publicada no DOU de 07-08-2019, Seção 1 e tendo em vista o contido no Processo **23087.010491/2021-22**, resolve:

Dispensar, a partir de 18-10-2021, o servidor **Cléber Moterani Tavares**, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informação, matrícula Siape nº 1557677, da função gratificada de Gerente de Desenvolvimento e Gestão de Informação-FG.1, vinculada ao Núcleo de Tecnologia de Informação (NTI), desta Universidade, designado por meio da Portaria nº 511/20215 (Processo nº **23087.015561/2021-39).** 

### Sandro Amadeu Cerveira

Reitor

# PORTARIA № 1488 DE 21 DE SETEMBRO DE 2021



Lei nº 11.154, de 29 de julho de 2005



A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 2318/2019, publicada no DOU de 25-10-2019, Seção 1, fls. 50, resolve:

Interromper, por necessidade de serviço, as férias do servidor **Daniel Juliano Pamplona da Silva,** matrícula Siape nº 1713478, exercício de 2021, a partir de 21/09/2021.

O período de férias interrompido será usufruído a partir de 18/10/2021, observando o disposto no art. 77 da Lei  $n^{\circ}$  8.112/90.

# **Juliana Guedes Martins**

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

### PORTARIA Nº 1487 DE 21 DE SETEMBRO DE 2021

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 2318/2019, publicada no DOU de 25-10-2019, Seção 1, fls. 50 e tendo em vista o que consta do processo nº 23087.013201/2021-01, resolve:

Dar exercício e localizar o servidor **RICARDO LAGUARDIA JUSTEN DE ALMEIDA**, ocupante do cargo de Engenheiro/Área: Civil, para exercer suas atribuições na Coordenadoria de Projetos e Obras da Pró-Reitoria de Planejamento, Orçamento e Desenvolvimento Institucional, na Sede - Alfenas.

## **Juliana Guedes Martins**

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

### PORTARIA № 1479 DE 20 DE SETEMBRO DE 2021

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 2318/2019, publicada no DOU de 25-10-2019, Seção 1, fls. 50, e tendo em vista o contido no §1º do art. 98 da Lei nº 8.112/90, resolve:

Conceder horário especial de trabalho ao servidor estudante **Paulo Alexandre Bressan**, matrícula Siape nº 1241642, ocupante do cargo Professor do Magistério Superior, para cursar Agronomia, na Universidade José do Rosário Vellano-UNIFENAS, em Alfenas-MG, no período de 09-08-2021 a 16-12-2021, na forma constante do Processo nº 23087.014317/2021-59.

O controle da frequência do servidor ficará sob a responsabilidade da Direção do Instituto de Ciências Exatas.

# **Juliana Guedes Martins**

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas



Lei nº 11.154, de 29 de julho de 2005



### PORTARIA № 1478 DE 16 DE SETEMBRO DE 2021

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 2318/2019, publicada no DOU de 25-10-2019, Seção 1, fls. 50, e tendo em vista o que consta dos incisos I e II do § 2º do art. 12 da Lei nº 12.772/12, bem como o contido na NOTA Nº 128/2018/PF/UNIFAL-MG, resolve:

Conceder, a partir de 16-09-2021, Progressão à servidora **Manuella Carvalho da Costa**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 2862261, para o Nível 2 da Classe C, com denominação de Professor Adjunto (Processo nº 23087.013984/2021-14).

# **Juliana Guedes Martins**

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

## PORTARIA № 1472 DE 15 DE SETEMBRO DE 2021

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais e da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria MEC nº 205, publicada no DOU de 07-02-2020, Seção 1, fls 34, resolve:

Nomear, em caráter efetivo, de acordo com o art. 9º, Item I e art. 10 da Lei nº 8.112/90, **Lísia Aparecida Costa Gonçalves,** habilitada em Concurso Público regido pelo Edital nº 52/2021, publicado no DOU de 12-05-2021, fls. 68 à 70, Seção 3, homologado por meio do Edital Nº 120/2021, publicado no DOU de 13-09-2021, fls. 78, Seção 3, para o cargo de Professor do Magistério Superior, Classe A, com denominação Adjunto A, Nível 1, com Doutorado, regime de trabalho de 40 horas semanais com Dedicação Exclusiva, no Quadro de Pessoal desta Universidade, para a Sede, em código de vaga SIAPE nº 0305600.

A posse da nomeada dar-se-á no prazo de 30 dias, contados da publicação deste ato no DOU.

### Sandro Amadeu Cerveira

Reitor

# PORTARIA Nº 1470 DE 15 DE SETEMBRO DE 2021

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 2318/2019, publicada no DOU de 25-10-2019, Seção 1, fls. 50, resolve:

Interromper, por necessidade de serviço, as férias do servidor **Romeu Adriano da Silva,** matrícula Siape nº 1544604, exercício de 2021, a partir de 16/09/2021.

O período de férias interrompido será usufruído a partir de 16/11/2021, observando o disposto no art. 77 da Lei nº 8.112/90.



Lei nº 11.154, de 29 de julho de 2005



# **Juliana Guedes Martins**

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

### PORTARIA Nº 1466 DE 14 DE SETEMBRO DE 2021

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais e considerando o disposto no Parecer nº 452/2015/PROJUR/UNIFAL, bem como o resultado da eleição para a Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Geografia, homologada no dia 10-09-2021, resolve:

Atribuir à servidora **Sandra de Castro de Azevedo**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1946885, os encargos de **Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Geografia**, pelo mandato de 02 (dois) anos, no período de 19-09-2021 a 18-09-2023 (Processo nº 23087.015260/2021-13).

## **Sandro Amadeu Cerveira**

Reitor

### PORTARIA Nº 1465 DE 14 DE SETEMBRO DE 2021

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais e considerando o disposto no Parecer nº 452/2015/PROJUR/UNIFAL, bem como o resultado da eleição para a Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Geografia, homologada no dia 10-09-2021, resolve:

Atribuir ao servidor **Estevan Leopoldo de Freitas Coca**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 3002335, os encargos de **Vice-Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Geografia**, pelo mandato de 02 (dois) anos, no período de 19-09-2021 a 18-09-2023. (Processo nº 23087.015260/2021-13).

### Sandro Amadeu Cerveira

Reitor

# PORTARIA Nº 1464 DE 14 DE SETEMBRO DE 2021

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais e considerando o disposto no Parecer nº 452/2015/PROJUR/UNIFAL, bem como o resultado da eleição para a Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Geografia, homologada no dia 10-09-2021, resolve:

Dispensar, a partir de 19-09-2021, o servidor **Flamarion Dutra Alves**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1840422, dos encargos de Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Geografia, desta Universidade, designado por meio da Portaria nº 2452/2018 (Processo nº 23087.015260/2021-13).



Lei nº 11.154, de 29 de julho de 2005



### Sandro Amadeu Cerveira

Reitor

### PORTARIA Nº 1463 DE 14 DE SETEMBRO DE 2021

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais e considerando o disposto no Parecer nº 452/2015/PROJUR/UNIFAL, bem como o resultado da eleição para a Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Geografia, homologada no dia 10-09-2021, resolve:

Dispensar, a partir de 19-09-2021, a servidora **Sandra de Castro de Azevedo**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1946885, dos encargos de Vice-Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Geografia, desta Universidade, designada por meio da Portaria nº 2084/2029 (Processo nº 23087.015260/2021-13).

#### Sandro Amadeu Cerveira

Reitor

## PORTARIA Nº 1461 DE 14 DE SETEMBRO DE 2021

A **Pró-Reitora de Gestão** de Pessoas da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 2318/2019, publicada no DOU de 25-10-2019, Seção 1, fls. 50, e tendo em vista o que consta do caput e inciso II do art. 13 da Lei nº 12.772/12, bem como o disposto no Ofício Circular nº 53/2018-MP, de 27-02-2018 e NOTA Nº 128/2018/PF/UNIFAL-MG, resolve:

Conceder, a partir de **14-09-2021**, aceleração da promoção à servidora **Camila Pinhata Rocha**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 3068439, por ter apresentado Título de Doutora e por ter sido aprovada no estágio probatório, passando da Classe A, com denominação de Professor Adjunto A, Nível 2, para a Classe C, com denominação de Professor Adjunto, Nível 1 (Processo nº 23087.015273/2021-84).

### **Juliana Guedes Martins**

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

## PORTARIA № 1460 DE 14 DE SETEMBRO DE 2021

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais e considerando o que determina o art. 12 da Lei nº 8.270, de 19-12-1991, e a Orientação Normativa da Secretaria de Gestão Pública e Relações do Trabalho nº 04/2017, bem como o que consta do Processo nº 23087.013407/2021-22, resolve:

Conceder, a partir de 19-08-2021, o pagamento do Adicional de Insalubridade, no percentual correspondente ao **Grau Médio**, à servidora **Andréa Mollica do Amarante Paffaro**, matrícula Siape nº 3509953, ocupante do



Lei nº 11.154, de 29 de julho de 2005



cargo de Professor do Magistério Superior, lotada no Departamento de Biologia Celular e do Desenvolvimento do Instituto de Ciências Biomédicas, conforme Perícia realizada em 31-08-2021 e Avaliação Nº 26260-000.069/2021 do Laudo Técnico para Concessão de Adicionais Ocupacionais.

### Sandro Amadeu Cerveira

Reitor

## PORTARIA № 1459 DE 14 DE SETEMBRO DE 2021

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais e considerando o que determina o art. 12 da Lei nº 8.270, de 19-12-1991, e a Orientação Normativa da Secretaria de Gestão Pública e Relações do Trabalho nº 04/2017, bem como o que consta do Processo nº 23087.013864/2021-17, resolve:

Conceder, a partir de 04-08-2021, o pagamento do Adicional de Insalubridade, no percentual correspondente ao **Grau Médio**, à professora visitante **Talita Prado Simao Miranda**, matrícula Siape nº 3382817, lotada na Escola de Enfermagem, conforme Perícia realizada em 02-09-2021 e Avaliação Nº 26260-000.004/2019 do Laudo Técnico para Concessão de Adicionais Ocupacionais.

### Sandro Amadeu Cerveira

Reitor

## PORTARIA № 1458 DE 13 DE SETEMBRO DE 2021

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais e considerando o que determina o art. 12 da Lei nº 8.270, de 19-12-1991, e a Orientação Normativa da Secretaria de Gestão Pública e Relações do Trabalho nº 04/2017, bem como o que consta do Processo nº 23087.012392/2021-85, resolve:

Conceder, a partir de 24-05-2021, o pagamento do Adicional de Insalubridade, no percentual correspondente ao **Grau Médio**, ao servidor em exercício provisório nesta UNIFAL-MG, **Lucas Emmanuel Pedro de Paiva Teixeira**, matrícula Siape nº 1793754, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado no Instituto de Ciências da Motricidade, conforme Perícia realizada em 17-08-2021 e Avaliação Nº 26260-000.028/2021 do Laudo Técnico para Concessão de Adicionais Ocupacionais.

### Sandro Amadeu Cerveira

Reitor

# PORTARIA № 1457 DE 13 DE SETEMBRO DE 2021

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais e tendo em vista o resultado



Lei  $n^{\underline{o}}$  11.154, de 29 de julho de 2005



da eleição para a Vice-Coordenação do Curso de Enfermagem, conforme o Regimento Interno do Colegiado, aprovado pelo Colegiado da Prograd por meio da Resolução nº 055/2017, resolve:

Designar a servidora **Vânia Regina Bressan**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 3860150, para exercer a função de Vice-Coordenadora do Curso de Enfermagem, desta Universidade, pelo mandato de 2 (dois) anos (Processo nº 23087.015053/2021-51).

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Sistema de Portarias de Gestão de Pessoas, disponibilizada em tempo real, a partir da publicação, no Portal da UNIFAL-MG >Acesso à Informação>Portarias.

### Sandro Amadeu Cerveira

Reitor

## PORTARIA № 1456 DE 13 DE SETEMBRO DE 2021

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais e tendo em vista o resultado da eleição para a Vice-Coordenação do Curso de Enfermagem, conforme o Regimento Interno do Colegiado, aprovado pelo Colegiado da Prograd por meio da Resolução nº 055/2017, resolve:

Dispensar a servidora **Isabelle Cristinne Pinto Costa**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 3100153, da função de Vice-Coordenadora do Curso de Enfermagem, desta Universidade, designada por meio da Portaria nº 1991/2019 (Processo nº 23087.015053/2021-51).

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Sistema de Portarias de Gestão de Pessoas, disponibilizada em tempo real, a partir da publicação, no Portal da UNIFAL-MG >Acesso à Informação>Portarias.

## Sandro Amadeu Cerveira

Reitor

## PORTARIA № 1454 DE 13 DE SETEMBRO DE 2021

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais e o estabelecido no §1º do art. 20 da Lei nº 8.112/90; Parecer AGU/MC-01/2004, publicado no DOU de 16-07-2004; Resoluções nº 11/2004 e 007/2005 do Conselho Superior; resolve:

Tornar público o resultado de aprovação, referente a Avaliação de 36 meses do Estágio Probatório, cujo período finalizou em 10-09-2021, da servidora **Camila Pinhata Rocha,** matrícula siape nº 3068439, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior (Processo 23087.012391/2018-35).

## Sandro Amadeu Cerveira

Reitor



Lei  $n^{\varrho}$  11.154, de 29 de julho de 2005



## PORTARIA № 1449 DE 10 DE SETEMBRO DE 2021

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 2318/2019, publicada no DOU de 25-10-2019, Seção 1, fls. 50, e tendo em vista o contido no §1º do art. 98 da Lei nº 8.112/90, resolve:

Conceder horário especial de trabalho à servidora estudante **Eveline Ramos**, matrícula Siape nº 2345461, ocupante do cargo Técnico de Laboratório, lotada no Instituto de Ciência e Tecnologia, na condição de estudante não-regular do curso de Mestrado em Química desta Universidade Federal de Alfenas - UNIFAL-MG, em Alfenas-MG, no período de 08-09-2021 a 21-12-2021, na forma constante do Processo nº 23087.014636/2021-64

O controle da frequência da servidora ficará sob a responsabilidade da Direção do Instituto de Ciência e Tecnologia.

## **Juliana Guedes Martins**

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

## PORTARIA № 1447 DE 9 DE SETEMBRO DE 2021

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais delegadas por meio da Portaria MEC Nº 641, de 12-08-2021, publicada no DOU em 13-08-2021, Seção 1, fls. 23, e tendo em vista o contido no art. 91 da Lei nº 8.112/90, bem como a Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME Nº 34, de 24-03-2021.resolve:

- Art. 1º Conceder Licença para Tratar de Interesses Particulares à servidora **Thammiris Mohamad El Hajj**, matrícula Siape 2224420, CPF \*\*\*.332.588-\*\*, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotada no Instituto de Ciência e Tecnologia, por 3 (três) anos, no período de 01-10-2021 a 30-09-2024, na forma constante do Processo nº 23087.010716/2021-41.
- Art. 2º É dever da servidora observar as disposições da Lei nº 12.813, de 16 de maio de 2013, sobre conflito de interesses, conforme art. 15 da INSTRUÇÃO NORMATIVA SGP/SEDGG/ME Nº 34, DE 24 DE MARÇO DE 2021.
- Art. 3º A servidora deverá se apresentar na Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, no 1º dia útil após o encerramento da licença, e preencher o Termo de Apresentação.

## Sandro Amadeu Cerveira

Reitor

## PORTARIA Nº 1445 DE 8 DE SETEMBRO DE 2021

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 2318/2019, publicada no DOU de 25-10-2019, Seção 1, fls. 50, e tendo em



Lei nº 11.154, de 29 de julho de 2005



vista o que consta dos incisos I e II do § 2º do art. 12 da Lei nº 12.772/12, bem como o contido na NOTA Nº 128/2018/PF/UNIFAL-MG, resolve:

Conceder, a partir de 16-09-2021, Progressão à servidora **Joelise de Alencar Figueira Angelotti**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 2335201, para o Nível 2 da Classe C, com denominação de Professor Adjunto (Processo nº 23087.012512/2021-44).

# **Juliana Guedes Martins**

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

## PORTARIA Nº 1444 DE 8 DE SETEMBRO DE 2021

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 2318/2019, publicada no DOU de 25-10-2019, Seção 1, fls. 50, resolve:

Interromper, por necessidade de serviço, as férias do servidor **Romeu Adriano da Silva,** matrícula Siape nº 1544604, exercício de 2021, a partir de 08/09/2021.

O período de férias interrompido será usufruído a partir de 13/09/2021, observando o disposto no art. 77 da Lei nº 8.112/90.

# **Juliana Guedes Martins**

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

## PORTARIA Nº 1443 DE 6 DE SETEMBRO DE 2021

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 2318/2019, publicada no DOU de 25-10-2019, Seção 1, fls. 50 e tendo em vista o contido na Lei n° 11.091, de 12 de janeiro de 2005 e no Decreto n° 5.824, de 29 de junho de 2006, resolve:

Conceder, a partir de 02-09-2021, Progressão por Capacitação Profissional ao servidor **Deivid Arimatea Saldanha de Melo**, matrícula SIAPE 2001835, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, de Nível de Classificação D/Nível de Capacitação III/Padrão de Vencimento 06 para Nível de Classificação D/ Nível de Capacitação IV/Padrão de Vencimento 06 (Processo n° 23087.014731/2021-68).

### **Juliana Guedes Martins**

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

### PORTARIA № 1439 DE 6 DE SETEMBRO DE 2021



Lei nº 11.154, de 29 de julho de 2005



A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 2318/2019, publicada no DOU de 25-10-2019, Seção 1, fls. 50 e tendo em vista o que consta do Processo nº 23087.014840/2021-85, resolve:

Designar a servidora **Alessandra Fanger**, matrícula Siape nº 1996267, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório, para substituir a **Chefe da Coordenadoria de Registros e Controle Acadêmico**-FG.3, servidora Paula Mari Sato, no período de 08 a 17-09-2021, durante suas férias regulamentares.

## **Juliana Guedes Martins**

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

### PORTARIA № 1438 DE 6 DE SETEMBRO DE 2021

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 2318/2019, publicada no DOU de 25-10-2019, Seção 1, fls. 50 e tendo em vista o que consta do Processo nº 23087.014852/2021-18, resolve:

Dispensar do serviço, sem prejuízo de sua remuneração, a servidora **Delvânia de Fátima Rodrigues Jorge**, matrícula Siape nº 2100594, ocupante do cargo de Assistente em Administração, no dia 06-09-2021, considerando o disposto no Art. 98, da Lei nº 9.504/97, publicada no DOU em 1º-10-97, em virtude de serviços prestados à Justiça Eleitoral em 28-10-2018.

## **Juliana Guedes Martins**

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

### PORTARIA № 1436 DE 3 DE SETEMBRO DE 2021

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 2318/2019, publicada no DOU de 25-10-2019, Seção 1, fls. 50 e tendo em vista o que consta do art. 17 da Lei nº 12.772/12, bem como o disposto no Ofício Circular nº 53/2018/SEGEP/MP e na NOTA Nº 128/2018/PF/UNIFAL-MG, resolve:

Conceder, a partir de 03-09-2021, Retribuição por Titulação - RT, ao servidor **Rubens Bittencourt**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 3160874, pela apresentação do Título de Especialista (Processo nº **23087.014591/2021-28**).

# **Juliana Guedes Martins**

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

## PORTARIA Nº 1432 DE 2 DE SETEMBRO DE 2021



Lei nº 11.154, de 29 de julho de 2005



O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais e da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria MEC nº 205, publicada no DOU de 07-02-2020, Seção 1, fls 34, resolve:

Nomear, em caráter efetivo, de acordo com o art. 9º, Item I e art. 10 da Lei nº 8.112/90, **CARLA CRISTINA ESTEVES DE OLIVEIRA**, habilitada em Concurso Público regido pelo regido pelo Edital nº 33/2019, publicado no DOU de 03-04-2019, fls. 61 a 64, Seção 3, homologado por meio do Edital nº 113/2019, publicado no DOU de 26-07-2019, fls. 61, Seção 3, para o cargo de Técnico de Laboratório/Área: Análises Clínicas, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 1, regime de trabalho de 40 horas semanais, no Quadro de Pessoal desta Universidade, para a Sede, em vaga código SIAPE nº 0305542.

A posse da nomeada dar-se-á no prazo de 30 dias, contados da publicação deste ato no DOU.

### Sandro Amadeu Cerveira

Reitor

#### PORTARIA Nº 1426 DE 1º DE SETEMBRO DE 2021

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 2318/2019, publicada no DOU de 25-10-2019, Seção 1, fls. 50, e tendo em vista o que consta dos incisos I e II do § 2º do art. 12 da Lei nº 12.772/12, bem como o contido na NOTA Nº 128/2018/PF/UNIFAL-MG, resolve:

Conceder, a partir de 22-09-2021, Progressão ao servidor **Bruno Aidar Costa**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 2072386, para o Nível 3 da Classe C, com denominação de Professor Adjunto (Processo nº 23087.011104/2021-75).

# **Juliana Guedes Martins**

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

## PORTARIA Nº 1425 DE 1º DE SETEMBRO DE 2021

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 2318/2019, publicada no DOU de 25-10-2019, Seção 1, fls. 50 e tendo em vista o contido na Lei n° 11.091, de 12 de janeiro de 2005 e no Decreto n° 5.824, de 29 de junho de 2006, resolve:

Conceder, a partir de 27-08-2021, Progressão por Capacitação Profissional à servidora **Eveline Ramos**, matrícula SIAPE 2345461, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, de Nível de Classificação D/Nível de Capacitação III/Padrão de Vencimento 04 para Nível de Classificação D/ Nível de Capacitação IV/Padrão de Vencimento 04 (Processo n° 23087.014080/2020-25).



Lei nº 11.154, de 29 de julho de 2005



## **Juliana Guedes Martins**

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

## PORTARIA № 1424 DE 1º DE SETEMBRO DE 2021

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 2318/2019, publicada no DOU de 25-10-2019, Seção 1, fls. 50, e tendo em vista o que consta dos incisos I e II do § 2º do art. 12 da Lei nº 12.772/12, bem como o contido na NOTA Nº 128/2018/PF/UNIFAL-MG, resolve:

Conceder, a partir de 17-09-2021, Progressão à servidora **Michele Barbosa**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1766271, para o Nível 3 da Classe C, com denominação de Professor Adjunto (Processo nº **23087.011672/2021-76**).

### **Juliana Guedes Martins**

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

## PORTARIA Nº 1423 DE 1º DE SETEMBRO DE 2021

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 2318/2019, publicada no DOU de 25-10-2019, Seção 1, fls. 50 e tendo em vista o que consta dos incisos I e II do § 2º do art. 12 da Lei nº 12.772/12, bem como o contido na NOTA Nº 128/2018/PF/UNIFAL-MG, resolve:

Conceder, a partir de 10-09-2021, Progressão à servidora **Márcia Regina Cordeiro**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1684667, para o Nível 3 da Classe D, com denominação de Professor Associado (Processo nº **23087.011339/2021-67**).

## **Juliana Guedes Martins**

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

### PORTARIA Nº 1422 DE 1º DE SETEMBRO DE 2021

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 2318/2019, publicada no DOU de 25-10-2019, Seção 1, fls. 50 e tendo em vista o que consta dos incisos I e II do § 2º do art. 12 da Lei nº 12.772/12, bem como o contido na NOTA Nº 128/2018/PF/UNIFAL-MG, resolve:

Conceder, a partir de 11-09-2021, Progressão à servidora **Juliana Maria da Silva**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1329331, para o Nível 3 da Classe D, com denominação de



Lei nº 11.154, de 29 de julho de 2005



Professor Associado (Processo nº 23087.011899/2021-11).

# **Juliana Guedes Martins**

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

## PORTARIA № 1421 DE 1º DE SETEMBRO DE 2021

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 2318/2019, publicada no DOU de 25-10-2019, Seção 1, fls. 50 e tendo em vista o que consta dos incisos I e II do § 2º do art. 12 da Lei nº 12.772/12, bem como o contido na NOTA Nº 128/2018/PF/UNIFAL-MG, resolve:

Conceder, a partir de **12-09-2021**, Progressão à servidora **Vanessa Bergamin Boralli Marques**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1724032, para o Nível 3 da Classe D, com denominação de Professor Associado (Processo nº 23087.010040/2021-95).

# **Juliana Guedes Martins**

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

# PORTARIA Nº 1420 DE 1º DE SETEMBRO DE 2021

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 2318/2019, publicada no DOU de 25-10-2019, Seção 1, fls. 50, e tendo em vista o que consta dos incisos I e II do § 2º do art. 12 da Lei nº 12.772/12, bem como o contido na NOTA Nº 128/2018/PF/UNIFAL-MG, resolve:

Conceder, a partir de **09-09-2021**, Progressão à servidora **Carla Leila Oliveira Campos**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 2334433, para o Nível 2 da Classe C, com denominação de Professor Adjunto (Processo nº 23087.010715/2021-04).

# **Juliana Guedes Martins**

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

### PORTARIA Nº 1419 DE 1º DE SETEMBRO DE 2021

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 2318/2019, publicada no DOU de 25-10-2019, Seção 1, fls. 50 e tendo em vista o que consta dos incisos I e II do § 2º do art. 12 da Lei nº 12.772/12, bem como o contido na NOTA Nº 128/2018/PF/UNIFAL-MG, resolve:



Lei nº 11.154, de 29 de julho de 2005



Conceder, a partir de **14-09-2021**, Progressão ao servidor **Eduardo Gomes Salgado**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1719861, para o Nível 2 da Classe D, com denominação de Professor Associado (Processo nº 23087.011614/2021-42).

## **Juliana Guedes Martins**

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

### PORTARIA Nº 1418 DE 1º DE SETEMBRO DE 2021

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 2318/2019, publicada no DOU de 25-10-2019, Seção 1, fls. 50 e tendo em vista o que consta dos incisos I e II do § 2º do art. 12 da Lei nº 12.772/12, bem como o contido na NOTA Nº 128/2018/PF/UNIFAL-MG, resolve:

Conceder, a partir de **11-09-2021**, Progressão ao servidor **Fábio Luiz Pissetti**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 2608953, para o Nível 3 da Classe D, com denominação de Professor Associado (Processo nº 23087.013046/2021-14).

# **Juliana Guedes Martins**

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

# PORTARIA № 1417 DE 1º DE SETEMBRO DE 2021

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 2318/2019, publicada no DOU de 25-10-2019, Seção 1, fls. 50 e tendo em vista o que consta dos incisos I e II do § 2º do art. 12 da Lei nº 12.772/12, bem como o contido na NOTA Nº 128/2018/PF/UNIFAL-MG, resolve:

Conceder, a partir de **26-09-2021**, Progressão ao servidor **Rodrigo Rocha Cuzinatto**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1714113, para o Nível 3 da Classe D, com denominação de Professor Associado (Processo nº 23087.012026/2021-26).

### **Juliana Guedes Martins**

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

## PORTARIA Nº 1416 DE 1º DE SETEMBRO DE 2021

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 2318/2019, publicada no DOU de 25-10-2019, Seção 1, fls. 50, e tendo em



Lei nº 11.154, de 29 de julho de 2005



vista o que consta dos incisos I e II do § 2º do art. 12 da Lei nº 12.772/12, bem como o contido na NOTA Nº 128/2018/PF/UNIFAL-MG, resolve:

Conceder, a partir de **16-09-2021**, Progressão à servidora **Tabatta Renata Pereira de Brito**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 2821463, para o Nível 2 da Classe C, com denominação de Professor Adjunto (Processo nº 23087.013800/2021-16).

## **Juliana Guedes Martins**

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

## PORTARIA № 1415 DE 1º DE SETEMBRO DE 2021

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 2318/2019, publicada no DOU de 25-10-2019, Seção 1, fls. 50 e tendo em vista o que consta do Processo nº 23087.014502/2021-43, resolve:

Designar o servidor **Michel Lino Alves**, matrícula Siape nº 1328308, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informação, para substituir o Gerente de Desenvolvimento e Gestão de Informação-FG.1, servidor **Cléber Moterani Tavares**, nos períodos de 08-09-2021 a 17-09-2021, de 20-09-2021 a 08-10-2021 e no dia 13-10-2021, durante suas férias regulamentares.

# **Juliana Guedes Martins**

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas